PORTARIA Nº 336/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no Cargo de Analista Legislativo, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 30 de janeiro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 12 a 26 de agosto de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente